

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.711.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MSR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.470.578/0001-86, sediada na Avenida Anacleto Paulino da Silva Tiradentes, s/n, Setor Portal do Sol II, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ANA CLARA RIBEIRO GAIPO**, inscrita no CPF: 063.873.891-19 e RG nº 1.293.478 – SSP/TO, 2ª via residente e domiciliado na QD.ARSO 53 ALAMEDA 02, QI 05, S/N LOTE 13, CEP: 77.016-146, Palmas/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 057/2025, Dispensa de Licitação nº 012/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 013/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 013/2025, originário do Processo Licitatório nº 057/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2025 que versa sobre a prestação de serviços de arquitetura na especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento e correção e/ou revisão de projetos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000174

Passará estar na seguinte rubrica:

Ficha: 000649

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 09 de abril de 2025.

YATHA ANDERSON

PEREIRA

MACIEL:01271102404

Assinado de forma

digital por YATHA

ANDERSON PEREIRA

MACIEL:01271102404

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do FMS

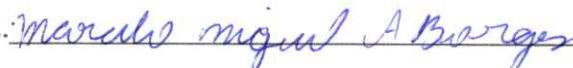

MSR CONSTRUÇÕES EIRELI
ANA CLARA RIBEIRO GAIPO
Contratada

Testemunhas:

1. 

Nome:

CPF: 045.948.051-41

2. 

Nome:

CPF: 05755087113